



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO Nº 4.331, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Retificação do decreto 4.288 de 18 de junho de 2024 no qual homologa o resultado da seleção de beneficiários aptos à regularização fundiária do Bairro Castelarim no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando

I - os termos da legislação do PMCMV, que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa nº 2, de 21/01/21 e suas alterações;

II - que o enquadramento das famílias foi efetuado por intermédio de verificação das informações cadastrais e financeiras, realizadas pela Caixa Econômica Federal, através da Caixa Prestadora de Serviços considerando, no mínimo, os seguintes sistemas:

- a) Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
- d) Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- e) Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- f) Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI); e
- g) Sistema de Cadastramento de Pessoa Física (SICPF).

DIVULGA:

O resultado de enquadramento para o núcleo habitacional do bairro Castelarim encontra-se na tabela a seguir. Informamos que os beneficiários têm o prazo de 15 dias a contar desta publicação para recursos ou questionamentos.

BENEFICIÁRIO TITULAR
AGENOR PAZ RIBEIRO
ALBERTINA DE LOURDES REIS DE FREITAS
ALESSANDRO MISAEL FERREIRA
AMANDA RIGON CHAGAS DA SILVA
AMANDA STEFANOSKI
ANA RUBIA DORNELES DA SILVA
ANADIR EVA RIBEIRO
ARNALDO PEDROLO KNEBEL
AURORA CARDOSO DE LIMA
CANTILIA DAS GRACAS DA VEIGA MACHADO
CARMEM SUZANA RODRIGUES
CLENI TEREZINHA DA SILVA
CRISTIANE MACHADO DE MATTOS
CRISTIANE MARIA DE FREITAS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DARLENE TEREZA AMARAL DOS SANTOS
DELTO FRANCISCO CAMPOS
DERLI BARDO
DORAIBA DOS SANTOS QUEIROS
EDSON MOREIRA DA LUZ
ELACI MAICA
ELIS REGINA BARTZ MAZANTI
ELISIANE BEVILAQUA
ELIZETE DA SILVA FREITAG
ERONITA CARVALHO MARTINS
EROTILDO KOVASKI DE LIMA
EUGENIO SOLIS GAIER
FATIMA TERESINHA PRESTES DO NASCIMENTO
FERNANDO LUIZ DO AMARANTE
FLAVIO ANDRE MEDEIROS
FLAVIO BERNARDES DE MEDEIROS
GENECI DA SILVA DOS SANTOS
GENI MARIA BITTENCOURT FERREIRA
GIOVANA PRESTES DE LIMA
GLACI AVILA PAIVA
HILDA LUFT DE MOURA
IRENE BREGY
JOAO CARLOS THAUPA
JOÃO CARLOS OBALSKI
JOBELI PEDROSO FERRETI
JORGE SALLA
JORGINA DA ROSA ESCOBAR



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

JOSE ARLINDO PAZ
JOSE LUIZ MOSCON
JOSE RICARDO VOGEL
JOSE RICARDO VOGEL
JOSELVA PIRES DA SILVA
JOSIANE THEIS KOHL
JUARES PRESTES DE CAMPOS
JULIO CESAR TOBIAS
JUSSARA PEREIRA AVILA
LAURECI SIGNORINI
LAURENTINO DE OLIVEIRA GALVÃO
LISIANE SCHUBERT VIEIRA
LORI DE FATIMA LIMA DA SILVA
LUCIA BARTZ MACHADO
LUIS CARLOS PEREIRA AVILA
LUIS FERNANDO SASSI
MARGARIDA CONCEICAO DE FREITAS
MARIA JULIANA DE LIMA
MARIA ROSANE DA SILVA
MARILEI REGINA DE LIMA
MARISA MORO MACHADO
MARLENE SCHUBERT
MARLENE SILVA DO AMARAL
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PORTO
MAURO MORO MACHADO
MICHELE FIEDELER MACHADO CAMARGO
NELCI ROSANE DOS SANTOS RAMOS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

NELI EDITE PETROWSKI
NOELI PRESTES DE OLIVEIRA
OLIVA DE OLIVEIRA GALVÃO
PAULITA BREGY
PAULO CEZAR CARDOZO DE LIMA
PROTÁSIO DOS SANTOS MACHADO
RENATO FORGEARINI
ROSA MARISA DA SILVA REIS
ROSANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
ROSANE TERESINHA DE OLIVEIRA
ROSANGELA DOS SANTOS RAMOS
ROSELI JORGINA BLODOW
ROSELIA TERESINHA DE AGUIAR
ROSEMARY DOS SANTOS NARDES
RUTE SILVEIRA DA CRUZ
SANDRA ROSANA CANABARRO
SANDRA TEREZA RODESKI CLERICI
SILVANA LUCIANI FANSLAU BARTZ
SOLANGE APARECIDA CANABARRO DE ATAIDE
SUELI DE SOUZA
SUSANA MOURA SILVA
TANIA MARIA ESCOBAR ROCHA CHAGAS
WENCESLAU GARCIA DE ESCOBAR
ZILA DE LOURDES DAVID



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

Art. 1º No decorrer do processo serão divulgadas as famílias beneficiadas com as melhorias habitacionais, as quais serão elencadas a partir de critérios definidos pelo programa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de janeiro de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito